

Deliberação COMDEMA 08/2019

De 10 de Julho de 2019

16ª Reunião Ordinária do COMDEMA – biênio 2018/2019

Manifesta-se

O Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente – COMDEMA, no exercício de sua competência legal, em especial da atribuição que lhe confere a Lei 8.856, de 27 de agosto de 2009, Art. 2, a Lei 6.544, de 27 de março de 2002 e Decreto 13.424, de 18 de abril de 2002, Art. 4º, delibera:

Art. 1º – Manifesta-se pelo deferimento do pedido de instalação de antena rádio base a ser instalada no imóvel situado na Avenida Itavuvu, 11.777 – Jardim Santa Cecília (Processo Administrativo Nº 2019/16.060-6) uma vez que não há óbices com relação a poluição visual no patrimônio natural paisagístico e ambiental.

Art. 2º – Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.



Jessé Loures de Moraes

Secretário do Meio Ambiente, Parques e jardins
Presidente do COMDEMA